



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

Indicação nº 46/2021

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Apresento a Vossa Excelência e a esta Colenda Casa de Leis, a seguinte Indicação:

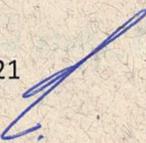
Sugerindo ao Executivo Municipal a abertura de academias, visto que a prática de atividades físicas torna-se essencial para a população, levando em consideração que a prática regular de exercícios promovem inúmeros benefícios a saúde, assim como prevenção de inúmeras doenças recorrentes do sedentarismo podendo estar diretamente ligada a situação atual da pandemia.

Respeitando as recomendações sanitárias, de higiene e de convívio social pelas autoridades, observando-se o afastamento mínimo entre as pessoas; espaço físico quando fechado, limitado à lotação máxima de pessoas; higienização de equipamentos e espaços de uso comum; uso de equipamentos de proteção individual; além da prática de atividades físicas sem contato físico entre as pessoas, há condições de manter a prática constante durante períodos como o que vivemos atualmente.

Pitanga, 01 de março de 2021.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Vereador

Deferido em: 09/03/2021



Fabricio Duarte Holovka
Presidente